

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a finalidade de analisar a viabilidade, a necessidade e a melhor solução para a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e execução de Oficinas Terapêuticas a serem realizadas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Município de Alegrete/RS.

A proposta de contratação decorre da necessidade de fortalecer e qualificar as ações de cuidado em saúde mental e de promoção da saúde integral no âmbito da rede municipal de saúde, ampliando estratégias terapêuticas coletivas que complementem o atendimento clínico tradicional e contribuam para os processos de reabilitação psicossocial, socialização, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

As Oficinas Terapêuticas constituem instrumentos reconhecidos no cuidado em saúde mental e na Atenção Primária à Saúde, por promoverem espaços de convivência, expressão, aprendizado e construção de vínculos, favorecendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais, motoras e sociais, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade, a humanização do cuidado e a atenção territorializada.

Este ETP apresenta a contextualização da demanda, a descrição da solução pretendida, a definição dos quantitativos e da carga horária necessária, bem como a análise dos custos estimados, servindo de base técnica para a elaboração do Termo de Referência e para a adoção do procedimento licitatório mais adequado, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete/RS por ações estruturadas que fortaleçam o cuidado em saúde mental e a promoção da saúde integral no âmbito dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e das unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Os serviços ofertados pelas equipes multiprofissionais da rede municipal exigem estratégias complementares que ampliem as possibilidades terapêuticas, favoreçam a reabilitação psicossocial e contribuam para o desenvolvimento da autonomia, do autocuidado, da socialização e da qualidade de vida dos usuários. Nesse contexto, as

Oficinas Terapêuticas configuram-se como ferramentas fundamentais no processo de cuidado, possibilitando intervenções coletivas, educativas e ocupacionais que não se restringem ao atendimento clínico individual.

A execução regular de oficinas terapêuticas permite a criação de espaços de convivência, escuta, expressão e aprendizagem, promovendo o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, a redução de sintomas associados ao sofrimento psíquico, o estímulo de habilidades cognitivas, emocionais e motoras, bem como a ampliação do protagonismo dos usuários em seus processos de cuidado.

As modalidades previstas — culinária terapêutica, pintura, customização, musicalização, yoga terapêutica, artesanato e biscoito — foram definidas a partir da experiência das equipes de saúde, das necessidades identificadas nas unidades e da adequação dessas práticas às diretrizes da atenção psicossocial e da Atenção Primária à Saúde, permitindo flexibilidade metodológica e adaptação às especificidades de cada território e público atendido.

A inexistência de profissionais especializados e de estrutura própria suficiente para a execução contínua dessas atividades, aliada à necessidade de fornecimento de materiais e metodologias adequadas, evidencia a necessidade de contratação de empresa especializada, capaz de assegurar a qualidade técnica, a regularidade da execução e a integração das oficinas às ações desenvolvidas pelas equipes dos CAPS e das ESFs.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade e a qualificação das ações de cuidado em saúde mental e promoção da saúde no Município de Alegrete/RS, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com a legislação vigente e com o interesse público.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos necessários à adequada execução das Oficinas Terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Município de Alegrete/RS, assegurando qualidade, continuidade e alinhamento às diretrizes do cuidado em saúde mental e da Atenção Primária à Saúde.

2.1. Requisitos técnicos

- a) A contratada deverá ser empresa legalmente constituída e especializada na execução de oficinas terapêuticas, educativas, ocupacionais ou correlatas, compatíveis com o objeto desta contratação.
- b) Deverá disponibilizar profissionais qualificados e com experiência comprovada na condução das modalidades previstas, incluindo, no mínimo, culinária terapêutica, pintura, customização, musicalização, yoga terapêutica, artesanato e biscuit.
- c) Os profissionais deverão possuir formação, capacitação ou experiência compatível com as atividades desenvolvidas, adotando metodologias adequadas ao público atendido, com observância às boas práticas de cuidado, ética profissional e respeito à diversidade;
- d) As oficinas deverão ser conduzidas de forma presencial, com planejamento prévio, objetivos definidos e adaptação às necessidades dos usuários e das unidades atendidas.

2.2. Requisitos Operacionais

- a) As oficinas deverão ser realizadas nas dependências dos CAPS e das ESFs indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma previamente definido;
- b) A execução total do objeto será de **1.078 (um mil e setenta e oito) horas/aula para as 7 (sete) oficinas**, distribuídas conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Cada oficina deverá ter duração de 154 (cento e sessenta) horas/aula, **2 (duas) horas por aula**, por um período de 12 (doze) meses.
- d) A contratada deverá fornecer, quando aplicável, todos os materiais, insumos, instrumentos e equipamentos necessários à execução das oficinas, sem ônus adicional para a Administração;
- e) A contratada deverá apresentar relatórios mensais de atividades, contendo informações mínimas para comprovação da execução dos serviços.

Requisitos Legais e Administrativos

- a) A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas e regulamentos municipais aplicáveis;

- b) Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto;
- c) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

Requisitos Legais e Administrativos

- a) A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas e regulamentos municipais aplicáveis;
- b) Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto;
- c) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- d) Não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre os profissionais da contratada e a Administração Pública;
- e) A execução dos serviços deverá observar as normas de segurança, ética e proteção aos usuários, especialmente no contexto do cuidado em saúde mental.

2.4. Requisitos de Fiscalização e Controle

- a) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração;
- b) A aceitação dos serviços **estará condicionada à comprovação da execução regular das oficinas, ao cumprimento da carga horária e à apresentação dos relatórios de atividades;**
- c) Eventuais inconformidades deverão ser sanadas pela contratada dentro dos prazos estabelecidos pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a definição da solução mais adequada e a estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em fontes idôneas, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços contemplou diferentes referências, a fim de refletir valores praticados no mercado e ampliar a segurança da estimativa, conforme descrito a seguir:

- a) **Painel de Compras Públicas:** foi realizada consulta ao Painel de Compras Públicas, ferramenta oficial que reúne contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, sendo identificado 01 (um) orçamento compatível com o objeto desta contratação, referente à execução de oficinas terapêuticas ou serviços correlatos, utilizado como parâmetro de mercado;
- b) **Pesquisa direta com fornecedor:** foi obtido 01 (um) orçamento junto a fornecedor do mercado que atua na prestação de serviços de oficinas terapêuticas e atividades correlatas, considerando as modalidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar;

c) **Ata de Registro de Preços vigente do Município (2025):** foi utilizada como referência 01 (uma) Ata de Registro de Preços do Município, vigente no exercício de 2025, que contempla serviços compatíveis com o objeto desta contratação, cujos valores foram considerados como parâmetro de mercado.

As fontes utilizadas permitiram a comparação entre valores praticados em contratações públicas recentes e preços ofertados pelo mercado fornecedor, garantindo maior confiabilidade à estimativa do valor da contratação. Os preços coletados foram analisados quanto à compatibilidade com o objeto, à forma de execução e à unidade de medida, sendo ajustados, quando necessário, para assegurar a equivalência entre os serviços comparados.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado atende às diretrizes legais e técnicas aplicáveis, fornecendo subsídios suficientes para a definição do valor estimado da contratação e para a elaboração do Termo de Referência, sem restringir a competitividade e observando o interesse público.

Itens	Descrição dos itens	PNCP R\$	Fornecedor R\$	Contrato 2025	Média de valores R\$
01	Oficina de Biscuit Serviço especializado para execução de oficinas de modelagem em biscuit, com foco na coordenação motora fina, criatividade e organização emocional, incluindo fornecimento integral dos materiais.	149,00	350,00	1.076,00(valor 4 hs) 269,00 (valor hora)	256,00
02	Oficina de Pintura Terapêutica Serviço especializado para realização de oficinas de pintura terapêutica, voltadas à expressão emocional, estímulo da criatividade e redução da ansiedade, incluindo condução das atividades e fornecimento de materiais.	249,30	325,00	1.156,00 (valor 4 hs) 390,00 (valor hora)	260,84
03	Oficina de Artesanato Serviço especializado para realização de oficinas de artesanato terapêutico, com desenvolvimento de habilidades manuais, coordenação motora, concentração e fortalecimento de vínculos sociais, incluindo fornecimento de materiais.	202,59	372,50	908,00 (valor 4 hs) 227,00 (valor hora)	222,34
04	Oficina de Customização Serviço especializado para execução de oficinas de customização de roupas, tecidos e materiais diversos, com foco na autoestima, criatividade e reaproveitamento de materiais, incluindo fornecimento de insumos.	97,23	462,00	1.600,00 (valor 4 hs) 400,00 (valor hora)	298,13
05	Oficina de Musicalização Serviço especializado para realização de oficinas de musicalização terapêutica, com uso de instrumentos	200,00	410,00	1.640,00 (valor 4 hs) 410,00 (valor hora)	340,00

	simples, canto, ritmo e escuta musical, visando o bem-estar emocional, interação social e estímulos cognitivos.				
06	Oficina de Yoga Terapêutica Serviço especializado para execução de oficinas de yoga terapêutica, com práticas corporais adaptadas, técnicas respiratórias e relaxamento, voltadas ao autocuidado e equilíbrio emocional.	61,00	378,00	1.280,00 (valor hs) 320,00 (valor hora)	253,00
07	Oficina de Culinária Terapêutica Serviço especializado para desenvolvimento e execução de oficinas terapêuticas de culinária, com foco na autonomia, habilidades da vida diária, socialização e educação alimentar, incluindo planejamento, condução das atividades e fornecimento dos materiais necessários, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde.	122,22	484,00	1.560,00 (valor 4 hs) 390,00 (valor hora)	332,00

FORNECEDOR 1: PNCP

FORNECEDOR 2: VAMBOMMEL EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.046.627-0001-20

FORNECEDOR 3: PE 070/2025 CONTRATO 135/2025

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Oficina de Biscuit Serviço especializado para execução de oficinas de modelagem em biscuit, com foco na coordenação motora fina, criatividade e organização emocional, incluindo fornecimento integral dos materiais.	hora	154
02	Oficina de Pintura Terapêutica Serviço especializado para realização de oficinas de pintura terapêutica, voltadas à expressão emocional, estímulo da criatividade e redução da ansiedade, incluindo condução das atividades e fornecimento de materiais.	hora	154
03	Oficina de Artesanato Serviço especializado para realização de oficinas de artesanato terapêutico, com desenvolvimento de habilidades manuais, coordenação motora, concentração e fortalecimento de vínculos sociais, incluindo fornecimento de materiais.	hora	154

04	Oficina de Customização Serviço especializado para execução de oficinas de customização de roupas, tecidos e materiais diversos, com foco na autoestima, criatividade e reaproveitamento de materiais, incluindo fornecimento de insumos.		
05	Oficina de Musicalização Serviço especializado para realização de oficinas de musicalização terapêutica, com uso de instrumentos simples, canto, ritmo e escuta musical, visando o bem-estar emocional, interação social e estímulos cognitivos.	hora	154
06	Oficina de Yoga Terapêutica Serviço especializado para execução de oficinas de yoga terapêutica, com práticas corporais adaptadas, técnicas respiratórias e relaxamento, voltadas ao autocuidado e equilíbrio emocional.	hora	154
07	Oficina de Culinária Terapêutica Serviço especializado para desenvolvimento e execução de oficinas terapêuticas de culinária, com foco na autonomia, habilidades da vida diária, socialização e educação alimentar, incluindo planejamento, condução das atividades e fornecimento dos materiais necessários, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde.	hora	154
TOTAL		HORAS	1.078

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando consulta ao Painel de Compras Públicas, análise de Ata de Registro de Preços vigente do Município (2025) e pesquisa direta junto a fornecedor, mediante cotação formal.

Os valores coletados foram analisados quanto à compatibilidade com o objeto e à unidade de medida (hora), sendo definidos através da média dos valores coletados por modalidade de oficina. Considerando a carga horária total de 1.120 horas, o valor global estimado da contratação é de **R\$ 302.195,74 (TREZENTOS E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS COM SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

7– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação do serviço será realizada mediante cronograma mensal, com pagamento proporcional ao serviço efetivamente prestado. Essa forma evita o comprometimento orçamentário em parcela única, garantindo economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

PE 070/2025 CONTRATO 135/2025

9 – ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Saúde, estando prevista no planejamento anual do órgão para o exercício vigente, em consonância com as necessidades identificadas no âmbito dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e das unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF). **A inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações reflete o planejamento prévio das ações de cuidado em saúde mental e de promoção da saúde integral, assegurando a compatibilidade da demanda com a programação orçamentária e financeira do Município, bem como com as diretrizes estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Dessa forma, o alinhamento com o Plano Anual de Contratações atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, reforçando os princípios do planejamento, da eficiência e da racionalidade administrativa, e demonstrando a viabilidade e a necessidade da contratação proposta.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se ampliar e qualificar as ações terapêuticas desenvolvidas no âmbito dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e das unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), por meio da oferta regular de oficinas terapêuticas, promovendo o cuidado integral aos usuários dos serviços de saúde. Espera-se, como resultados, o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, o estímulo à autonomia, à expressão criativa e à socialização dos participantes, bem como a contribuição para a redução de agravos relacionados ao sofrimento psíquico, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. Adicionalmente, a contratação visa apoiar as equipes multiprofissionais na execução das atividades terapêuticas, garantindo continuidade, regularidade e qualidade na oferta das oficinas, com impacto positivo na adesão dos usuários ao tratamento e na melhoria da qualidade de vida da população atendida.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Registra-se que todas as providências prévias à contratação já foram adotadas pela Administração, tendo em vista que o objeto foi executado no exercício de 2025, com resultados satisfatórios. Em razão do êxito alcançado e da relevância das atividades desenvolvidas, a Administração opta por dar continuidade à execução das Oficinas Terapêuticas, assegurando a manutenção e o fortalecimento das ações de cuidado em saúde mental e promoção da saúde.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais negativos relevantes, uma vez que se trata da prestação de serviços de natureza intelectual e operacional, sem geração significativa de resíduos, emissões atmosféricas ou efluentes.

As atividades a serem desenvolvidas ocorrerão em espaços já existentes da rede municipal de saúde, não demandando obras, intervenções físicas ou consumo expressivo de recursos naturais. Eventuais materiais utilizados nas oficinas terapêuticas serão de pequeno porte e uso controlado.

Ainda assim, recomenda-se que a contratada adote práticas sustentáveis, tais como o uso racional de materiais, a correta destinação de resíduos eventualmente gerados e, sempre que possível, a reutilização de insumos, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da eficiência administrativa.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando a necessidade devidamente caracterizada, a compatibilidade do objeto com as demandas da rede municipal de saúde, a existência de oferta no mercado e a adequação do valor estimado aos preços praticados.

A contratação mostra-se técnica, econômica e operacionalmente viável, uma vez que o objeto já foi executado no exercício de 2025 com resultados satisfatórios, demonstrando sua efetividade e relevância para o atendimento dos usuários dos serviços de saúde.

Assim, restam atendidos os pressupostos legais e administrativos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para continuidade das atividades.

Suzene Souza
matrícula 12837
Responsável pela pesquisa